**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante (Secretaria): SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Responsável pela Demanda: RÔMULO RAMALHO FARIAS

**Objeto**:

(x) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

**Forma de Contratação sugerida**:

(x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021;

( ) Pregão Eletrônico;

(x) Concorrência Eletrônica;

( ) Dispensa/Inexigibilidade;

( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**:

Este processo, refere-se à resposta ao procedimento administrativo nº MPPR-0014.18.000169-6 e 0014.22.000052-6, conforme o Ofício nº 248/2024-1ª PJ, no qual se solicita a apresentação de informações à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca, localizada na Rua Antônio Benedito de Miranda, Bairro Jardim San Rafael, com o intuito de solucionar os frequentes transbordos de bueiros e as consequentes inundações.

Para resolver o problema identificado, será realizada a pavimentação de concreto drenante, que permitirá a passagem da água através de sua estrutura, contribuindo para evitar o acúmulo de água nas superfícies. Este tipo de pavimentação é amplamente utilizado em calçadas, ruas e áreas externas, onde é essencial uma drenagem eficiente para prevenir alagamentos, transbordos e erosão.  
Destaca-se que a permeabilidade do concreto drenante exerce influência direta na drenagem do solo, favorecendo o aumento do escoamento superficial da água. Essa solução proporcionará benefícios significativos à população do município, melhorando a qualidade de vida, garantindo maior trafegabilidade para veículos e pedestres, além de valorizar os imóveis residenciais.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**:

**PROJETOS DE EDIFICAÇÕES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** |
| **01** | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO DRENANTE MOLDADO NA OBRA, NA RUA ANTÔNIO BENEDITO MIRANDA NAS MEDIAÇÕES DO Nº 233 – BAIRRO JARDIM SAN RAFAEL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR | UND | 01 |

**‘3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**:

05 dias úteis, a ser determinado em contrato.

**4. Créditos Orçamentários**:

4.1. Valor estimado da contratação: **R$ 198.545,24** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

4.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 211 - 0000

I) Gestão/Unidade: [6.001- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO UR / DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS ];

II) Fonte de Recursos: [0000 – RECURSOS LIVRES];

III) Programa de Trabalho: [0421 - SERVIÇOS URBANOS];

IV) Elemento de Despesa: [4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES];

V) Plano Interno: [5.040 – SERVIÇOS URBANOS

4.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 211 - 0511

I) Gestão/Unidade: [6.001- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO UR / DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS ];

II) Fonte de Recursos: [0511 – TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO];

III) Programa de Trabalho: [0421 - SERVIÇOS URBANOS];

IV) Elemento de Despesa: [4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES];

V) Plano Interno: [5.040 – SERVIÇOS URBANOS

4.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 219 - 0000

I) Gestão/Unidade: [6.002 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO UR / DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS ];

II) Fonte de Recursos: [0000 – RECURSOS LIVRES ];

III) Programa de Trabalho: [0438 – INFRAESTRUTURA URBANA];

IV) Elemento de Despesa: [4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES];

V) Plano Interno: [2.045 – INFRAESTRUTURA URBANA

4.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 219 - 0511

I) Gestão/Unidade: [6.002 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO UR / DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS ];

II) Fonte de Recursos: [0511 – TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ];

III) Programa de Trabalho: [0438 – INFRAESTRUTURA URBANA];

IV) Elemento de Despesa: [4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES];

V) Plano Interno: [2.045 – INFRAESTRUTURA URBANA

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**:

1. Fiscal Técnico, titular e substituto: LEONARDO ANDRÉ ROSSATO (titular) THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS (substituto)
2. Assessoria de Planejamento, titular e substituto: THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS (titular) LEONARDO ANDRÉ ROSSATO (substituto).
3. Gestor do Contrato, titular e substituto: RÔMULO RAMALHO FARIAS (titular) LEONARDO ANDRÉ ROSSATO (substituto).

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 25 de Abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RÔMULO RAMALHO FARIAS**SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO